



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Bertioga, 01 de setembro de 2020.

IND N° 068 | 2020

Aprovada na	9º	SO
Realizada em	01.09.2020	
S/ adendo		

~~LUÍS HENRIQUE SAPELLINI  
Presidente da Câmara~~

Nobre Presidente  
Senhores Pares

**VALÉRIA BENTO**, Vereadora com assento neste Egrégio Plenário, vem à presença dos ilustres colegas Vereadores para apresentar essa indicação, pelos motivos de fato a seguir articulados.

Neste final de semana, infelizmente, houve grande número de casos de aglomerações durante o anoitecer e a madrugada, em vários locais da cidade.

Em Vicente de Carvalho II, no Indaiá e em Boracéia dezenas de jovens e crianças se reuniram em torno do mais novo, porém infeliz evento social, denominado de pancadão. Esse termo usado para se referir as festas e os bailes funk, que ocorrem em vias e logradouros públicos, que tocam músicas altas e cheias de "batidas".

A pandemia da Covid 19 ainda não acabou, porém o que se viu nesses eventos foi quase todos sem máscara, a beber, dançar ao som das pancadas das músicas e usar drogas.

Mesmo que não estivéssemos atacados pelos perigos do contágio do Coronavírus, essas festas, se é que podemos denominar desta forma, causam muito barulho no local (ruas, praças, praia, etc..) onde ocorrem. Sem contar no consumo de bebidas, tabaco e drogas, lícitas e ilícitas.

Quem mora ou frequenta lugares perto de onde ocorrem os "pancadões" tem medo das confusões, do barulho, do ambiente com jovens fora do seu estado normal, dos traficantes que rodeiam o ambiente, enfim, sofrem muito com tudo isso.

20	Abrevesas no
	Resilizadas em
	abendo

~~OURO PRETO - MG  
Brasil - 1998~~



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Apenas um trabalho conjunto e coordenado; de vários Órgãos e Poderes Públicos, poderá minimizar os problemas e males que decorrem dos “pancadões”.

Uma força tarefa que tenha a participação da polícia militar e polícia civil para coibir crimes e abusos dos participantes, da Diretoria de Abastecimento para fiscalizar a venda de produtos irregulares, da Guarda civil para dar apoio e proteção aos próprios públicos e do Conselho Tutelar para dar o devido encaminhamento a menores de idade que estão de forma irregular nessas festas, que muitas vezes se encerram depois das 05:00 da manhã, é a única forma de combate a esse grande mal.

Isto posto **INDICO** ao Prefeito Municipal que determine ao Comando da Guarda Civil de Bertioga e ao Diretor de Abastecimento que agende esforços conjuntos com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, a Polícia Civil de Bertioga e o Conselho tutelar, no intuito único de formar uma força tarefa para coibir os crimes e excessos que vem ocorrendo nos eventos em áreas públicas, conhecidos por pancadões.

Assim consulto o duto plenário no sentido de expedição de ofícios dando conta do teor deste trabalho as seguintes autoridades:

**Exmo. Sr. Caio Arias Matheus- Prefeito do Município de Bertioga**

**Rua: Luiz Pereira de Campos nº 901 - Centro**

**Sr. Renildo Antunes de Souza- Comandante da Guarda Civil de Bertioga.**

**Rua: Luiz Pereira de Campos nº 901 - Centro**



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Sr. Genildo Pereira da Silva Júnior- Capitão da Polícia Militar de Bertioga/SP.**

**Rodovia: Doutor Manoel Hyppolito Rego . Km 213 Riviera de São Lourenço.**

**Sra. Michele Russo – Coordenadora do Conselho Tutelar de Bertioga.**

**Rua: Leonardo de Bonna nº 121 – Vila Itapanháú**

**Sr. José Aparecido Cardia – Delegado Titular da Polícia Civil de Bertioga.**

**Rua: Manoel Gajo nº 340 - Jardim Paulista**

**Sr. Nelson Jorge de Castro - Diretor do DOA de Bertioga**

**Avenida Tomé de Sousa nº2.300 – Maitinga**

Observadas as formalidades legais essa é a indicação que vai devidamente subscrita.

Vereadora **VALÉRIA BENTO**

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA  
Vereador

CARLOS TICIANELLI  
1º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES  
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA  
Vereador

LUIZ HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

Silvio José Magalhães  
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
2º Secretário